REGISTRO
FLS. 89 v DO LIVRO Nº 06
Caçu, 13 / 09 / 88

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 534, DE 11 DE ABRIL DE 1988

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante decreto, abrir, no corrente exercício, um crédito especial até o limite de Cz$ 2.303.685,20 (dois milhões, trezentos e três mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzados e vinte centavos), sob os seguintes códigos:

01- LEGISLATIVA	
1.01010012.01-Atividades Legislativas:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	100.735,91
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	2.301,60
03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2.03070202.02-Administração Superior:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	13.105,13
3.1.2.0-Material de Consumo	3.011,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	12.222,50
06- DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
2.06281662.03-Alistamento Militar:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	2.000,00
03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.03070212.04-Apoio e Coordenação Administrativa:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	62.717,00
3.1.2.0-Material de Consumo	12.886,20
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	114.793,54
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente	5.724,00
15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
3.15824942.05-Encargos Previdenciários:	
3.2.5.3-Salário Família	1.092,71
03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
5.03080212.08-Administração Fazendária:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	111.403,15
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	6.160,09
5.03080332.09-Encargos e Amortização da Dívida Pública:	
3.2.6.0-Encargos da Dívida Interna	0,04
02- JUDICIÁRIA	
6.02040132.11-Colaboração com o Judiciário:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	10.539,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	4.012,90
03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
6.03070212.12-Administração de Obras e Serviços:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	98.467,00
3.1.2.0-Material de Consumo	45.620,00
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	1.733,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	8.826,41
06- DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 534, DE 11/04/88 - cont.
.....

6.06300212.16-Colaboração com a Segurança Pública:	
3.1.2.0-Material de Consumo	36.666,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	6.644,52
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.08421881.09-Construção e Melhoramento de Escolas:	
4.1.1.0-Obras e Instalações	7.870,00
10- HABITAÇÃO E URBANISMO	
6.10600212.17-Manutenção dos Serviços Urbanos:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	104.984,00
3.1.2.0-Material de Consumo	597,00
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	87.473,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	1.000,00
13- SAÚDE E SANEAMENTO	
6.13765751.21-Pavimentação de Vias Públicas:	
4.1.1.0- Obras e Instalações	19.165,00
16- TRANSPORTE	
7.16875232.18-Manutenção do Aeroporto Municipal:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	3.475,00
7.16880211.25-Ampliação da Frota Municipal:	
4.2.9.0-Diversas Inversões Financeiras	46.873,67
7.16880212.19-Administração dos Sistemas de Transporte:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	162.380,75
3.1.2.0-Material de Consumo	75.298,94
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	14.461,20
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	18.922,42
08- EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.08070212.21-Administração Educacional:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	111.078,00
3.1.2.0-Material de Consumo	25.445,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	7.680,57
8.08421882.22-Manutenção do Ensino de Primeiro Grau:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	208.564,92
3.1.2.0-Material de Consumo	5.634,20
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	26.507,86
8.08424272.23-Alimentação Escolar:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	65.820,40
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	8.075,45
8.08431982.24-Manutenção de Cursos Profissionalizantes:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	147.960,00
8.08442052.25-Manutenção de Curso Superior:	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	10.249,00
8.08452132.26-Alfabetização Funcional e Educação Integrada:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	43.522,00
8.08462242.27-Manutenção do Desporto Amador:	
3.1.2.0-Material de Consumo	6.100,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	840,00
8.08482472.28-Atividades Culturais, Cívicas	

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 534, DE 11/04/88 - cont.

e Recreativas:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	34.430,88
3.1.2.0-Material de Consumo	2.710,00
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	19.238,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	3.437,08
03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
9.03070212.29-Manutenção dos Serviços de Material e Patrimônio:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	50.836,00
04- AGRICULTURA	
10.04160212.31-Incentivo à Agropecuária, Indústria e Comércio:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	24.596,00
3.1.2.0-Material de Consumo	3.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	3.344,90
13- SAÚDE E SANEAMENTO	
11.13754282.32-Serviços de Higiene e Saúde:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	45.662,00
3.1.2.0-Material de Consumo	531,00
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	25.591,12
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	4.876,57
15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
11.15814832.33-Manutenção da Creche Municipal e Assistência ao Menor em Geral:	
3.1.1.1-Pessoal Civil	32.256,00
3.1.2.0-Material de Consumo	3.566,90
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	7.165,30
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	1.225,22
11.15814852.34-Manutenção do Abrigo de Velhos:	
3.1.2.0-Material de Consumo	657,00
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	27.211,99
11.15814862.35-Promoção e Assistência Social:	
3.1.2.0-Material de Consumo	14.944,02
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	18.323,92
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	6.415,22
11.15814871.28-Construção do Centro Comunitário:	
4.1.1.0-Obras e Instalações	102.026,00
SOMA:.....Cz$	2.303.685,20

Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com recursos disponíveis, na forma do art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 11 de abril de 1988.

Adalberto dos Santos

Dna Maura de Sousa